



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição - ENUT  
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição  
Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/n - CEP 35400-000  
Fone: (31)3559-1762  
Email: posnutricao@enut.ufop.br



## PORTARIA PPGSN N°01, DE 20 DE JULHO DE 2017

Regula o credenciamento e credenciamento de docente na Pós- Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Colegiado da Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (CPG), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° – Definir os critérios para credenciamento e credenciamento de docentes colaboradores e permanentes no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

Artigo 2° – Esses critérios serão aplicados a partir de 20 de julho de 2017.

Artigo 3° - Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado da Pós-Graduação.

Ouro Preto, 20 de julho de 2017.

Profa. Adriana Lúcia Meireles,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição - ENUT  
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição  
Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/n - CEP 35400-000  
Fone: (31)3559-1762  
Email: posnutricao@enut.ufop.br



## **Critérios para credenciamento de docentes colaboradores e permanentes no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.**

O ingresso de professores na Pós-Graduação em Saúde e Nutrição UFOP deverá se efetivar em umas das linhas de pesquisa de interesse da Pós-graduação, sob aprovação do Plano de Trabalho Trienal e do *Curriculum Vitae* do docente.

O Plano de Trabalho Trienal deverá contemplar atividades de ensino, pesquisa e orientação relacionadas a uma das linhas de pesquisa da Pós-Graduação em Saúde e Nutrição aprovado pelo departamento.

O Plano de Trabalho Trienal e o Curriculum Vitae serão apreciados pelo Colegiado a partir de parecer elaborado pela Comissão de Credenciamento do Colegiado de Pós-graduação.

O recredenciamento na Pós-graduação será avaliado ao final do período de avaliação pela CAPES.

O professor deverá apresentar ao colegiado a sua solicitação, acompanhada de documentação comprobatória, pelo menos 30 (trinta) dias antes de vencer seu período de credenciamento.

### **Para o credenciamento ao nível Mestrado – Docente permanente:**

I – Ensino: atuação em disciplina de pós-graduação em, pelo menos 30 horas-aulas por ano.

II - Formação de recursos humanos:  $\geq 2,0$  titulados (equivalente dissertação) por triênio como coorientador preferencialmente no PPGSN.

III - Produção intelectual: produção acadêmica relacionada à linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados em periódicos indexados que correspondam no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) pontos nos últimos três anos, conforme indexação Qualis Capes Nutrição vigente;

Na avaliação do triênio é obrigatório apresentar no mínimo uma publicação em periódicos classificados em extrato B1 ou superior;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição - ENUT  
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição  
Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/n - CEP 35400-000  
Fone: (31)3559-1762  
Email: posnutricao@enut.ufop.br



Para a pontuação total a que se refere o inciso IV serão consideradas no máximo três publicações em extrato B3, B4 e B5.

### **Para o credenciamento ao nível Mestrado – Docente colaborador:**

I - Ter vaga no Programa para professor colaborador (20% do número de professores permanentes)

II – Ensino: atuação em disciplina de pós-graduação em, pelo menos 30 horas-aulas por ano.

III - Formação de recursos humanos:  $\geq 1,0$  titulados (equivalente dissertação) por triênio como coorientador preferencialmente no PPGSN

IV - Produção intelectual: produção acadêmica relacionada à linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados em periódicos indexados que correspondam no mínimo 150 (cento e cinquenta) pontos nos últimos três anos, conforme indexação Qualis Capes Nutrição vigente;

Na avaliação do triênio é obrigatório apresentar no mínimo uma publicação em periódicos classificados em extrato B1 ou superior;

Para a pontuação total a que se refere o inciso IV serão consideradas no máximo três publicações em extrato B3, B4 e B5.

### **Para o recredenciamento ao nível Mestrado:**

I – Ensino: atuação em disciplina de pós-graduação em, pelo menos 30 horas-aulas por ano.

II - Formação de recursos humanos:  $\geq 2,0$  titulados (equivalente dissertação) por triênio como orientador no PPGSN.

III - Produção intelectual: produção acadêmica relacionada à linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos completos publicados em periódicos indexados que correspondam no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) pontos nos últimos três anos, conforme indexação Qualis Capes Nutrição vigente;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição - ENUT  
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição  
Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/n - CEP 35400-000  
Fone: (31)3559-1762  
Email: posnutricao@enut.ufop.br



Na avaliação do triênio é obrigatório apresentar no mínimo uma publicação em periódicos classificados em extrato B1 ou superior;

Para a pontuação total a que se refere o inciso IV serão consideradas no máximo três publicações em extrato B3, B4 e B5.

### **Para o credenciamento ao nível Doutorado:**

I – Ensino: atuação em disciplina de pós-graduação em, pelo menos 30 horas-aula por ano.

II - Formação de recursos humanos:  $\geq 2,0$  titulados (equivalente dissertação) por triênio como orientador no PPGSN.

III - Produção intelectual: o docente deverá publicar artigos em periódicos A1, A2 ou B1 durante o triênio com a participação de discentes do PPGSN, totalizando, no mínimo, 350 pontos, de acordo com o documento de Área da Nutrição na CAPES.

O docente deverá comprovar a participação em um projeto de pesquisa financiado nos últimos quatro anos.

### **Para o recredenciamento ao nível Doutorado:**

I – Ensino: Atuação em disciplina de pós-graduação em, pelo menos 30 horas-aula por ano.

II - Formação de recursos humanos:  $\geq 3,0$  titulados (equivalente dissertação) por triênio como orientador no PPGCN.

III - Produção intelectual: o docente deverá publicar artigos em periódicos A1, A2 ou B1 durante o triênio com a participação de discentes do PPGSN totalizando, no mínimo, 380 pontos, de acordo com o documento de Área da Nutrição na CAPES.

O docente deverá comprovar a participação em um projeto de pesquisa financiado nos últimos quatro anos.